



21 de Setembro de 2017

O conteúdo das matérias é de inteira responsabilidade dos meios de origem

A missão da ADIMB é a de promover o desenvolvimento técnico-científico e a capacitação de recursos humanos para a Indústria Mineral Brasileira



MARCO REGULATÓRIO: REGIME DE URGÊNCIA

Em 8 de agosto passado, foi encerrado o prazo regimental para apresentação de emendas parlamentares às três Medidas Provisórias (MP) editadas pelo Governo Federal em 25 de julho, dentro do Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira. Nesses 15 dias, foram protocoladas 492 propostas, entre mudanças do texto original ou dos dispositivos por ele alterados e inclusões de novos artigos.

A campeã de revisões foi a MP 790/2017, que trata do Decreto-Lei 227/1967 (Código Nacional de Mineração) e da Lei 6.567/1978 (Regime Especial de Licenciamento para Agregados da Construção Civil), que recebeu 250 emendas e teve uma retirada, restando 249. Outras 138 foram para a MP 789/2017, referente às Leis 7.990/1989 e 8.001/1990 (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM), enquanto a MP 791/2017, que cria a Agência Nacional de Mineração (ANM), em substituição ao DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), teve 104 emendas.

Até o dia 23 de agosto, apenas a Comissão Mista de senadores e deputados para análise da MP 791/2017 havia sido instalada, tendo como presidente o senador Lasier Martins (PSD-RS), o deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES) como vice-presidente e o deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), como relator. A instalação das comissões mistas para as MPs 789 e 791/2017 está prevista para o dia 30 de agosto. As três MPs tramitam em regime de urgência e devem ser votadas pelos plenários das duas casas legislativas até o dia 29 de setembro próximo.

ANM E CMN

Para o geólogo Elmer Prata Salomão, presidente do Conselho Consultivo da ABPM (Associação Brasileira de Pesquisa Mineral), que representou o setor de mineração na cerimônia de lançamento do programa, no Palácio do Planalto, em Brasília (DF), há vários pontos positivos em pelo menos duas das medidas provisórias assinadas.

Segundo ele, a futura ANM, por exemplo, terá avanços em relação ao DNPM: diretoria com mandato, que lhe dará maior proteção contra interferências políticas; decisões colegiadas tomadas em seções públicas e resoluções precedidas de consulta pública. “Embora não haja recursos para aparelhá-la imediatamente, penso que será mais fácil, no futuro, estabelecer melhores condições de pessoal e infraestrutura”, considera Salomão, que dirigiu o órgão entre 1990 e 1995.

Entre as alterações do CNM, ele destaca a introdução de conceitos internacionais de recursos e reservas; o fortalecimento da figura do responsável técnico da empresa, que passa a responder civil e criminalmente pela veracidade das informações técnicas constantes dos relatórios apresentados ao DNPM; a autorização para a continuidade de trabalhos na área após a entrega do relatório final de pesquisa, que era um dos grandes problemas do código atual, e a remoção de entraves para a implantação da outorga online de alvarás de pesquisa.

Além dessas, outras mudanças que a MP 790/2017 introduz no CNM são: a eliminação do instituto da imissão de posse da jazida; a expressa responsabilização do minerador pela recuperação das áreas impactadas; a alteração do prazo de vigência da autorização de pesquisa para 2 a 4 anos, com uma prorrogação, que poderá ser sucessiva em casos excepcionais de impedimento de acesso à área ou de falta de assentimento ou licença ambiental, desde que o minerador comprove que não contribuiu para sua ocorrência, e a alteração da sistemática de cobrança da Taxa Anual por Hectare (TAH), visando desestimular ações especulativas.

Também a disponibilidade de áreas de pesquisa ou lavra foi assegurada se houver o indeferimento do requerimento de direito minerário ou a extinção desse direito, com sua oferta ao mercado por leilão eletrônico, onde vencerá a proposta de maior valor. Outro avanço foi a simplificação do sistema de recursos. Já no regime de licenciamento (Lei 6.567/1978), as principais mudanças são na competência pela outorga do título, que passa a ser da ANM e não mais das prefeituras dos Municípios onde estão as jazidas; o novo prazo de 20 anos da licença, que pode ser prorrogado sucessivamente e a disponibilidade das áreas que tenham seu licenciamento cancelado.

Para Salomão, o maior mérito das medidas provisórias, ao substituir o projeto anterior de um novo código, é o de permitir a discussão individual de cada tema – CNM, ANM e CFEM. “Ao enterrar de vez aquele inadequado projeto 3-em-um, a segurança jurídica do setor é retomada e restabelece-se a confiança do minerador. Com isso, espera-se que os investimentos -especialmente em pesquisa mineral – retornem”, acredita.

Emendas

A julgar apenas as emendas apresentadas à MP 790/2017, há discordâncias à afirmação de Salomão. Uma delas, por exemplo, do deputado Leonardo Quintão, é uma emenda substitutiva global, que propõe a retomada do projeto anterior, do qual o parlamentar foi relator.

Entre as propostas, há desde alterações inócuas, como reforçar a competência “exclusiva” da União para organizar o setor minerário, até inclusões que parecem beirar o limite da insanidade – a criação de Conselhos Estaduais e Municipais de Política Mineral, por exemplo.

Mas há também emendas que merecem uma análise mais atenta. Entre elas, a caracterização dos direitos minerários como garantia real para obtenção de

financiamento aos projetos; a fixação de prazo (90 dias) para que as áreas sejam colocadas em disponibilidade; a de desmembramento dessas áreas em lotes mínimos de 40 ha; a que permite a transformação de áreas livres em áreas de interesse mineral pela União; a que trata de direitos do detentor de títulos minerários e a que cria o Fundo Nacional de Recuperação de Ativos Ambientais da Mineração, sugerida pelo Ministério Público Federal (MPF).

Entre emendas com a mesma redação, o maior número (10) é das que tratam da criação de um Conselho Nacional de Política Mineral e as que obrigam à contratação de seguro contra o vazamento ou rompimento de barragens de rejeitos (sugestão da Confederação Nacional de Municípios). Também idênticas são as 7 emendas sobre o anúncio público de áreas objeto de caducidade ou renúncia pelo titular, 7 que permitem a suspensão ou revogação de direitos minerários em caso de “interesse nacional relevante” e 7 que criam o “zoneamento ecológico-minerário”, vetando a mineração em áreas de relevância ecológica ou cultural, terras quilombolas, indígenas e de reforma agrária. A concessão de direitos minerários somente a empresas e cooperativas com sede e administração no país é recorrente em 6 emendas.

O tema que mais recebeu emendas foi o de pesquisa mineral (24), seguido das responsabilidades do titular de direito minerário (22), criação de conselhos – nacional, estaduais e municipais – de política mineral (21), disponibilidade de áreas (19) e indisponibilidade de áreas, barragens e fiscalização (12 cada).

O PT (Partido dos Trabalhadores) apresentou 95 emendas, através de parlamentares da Bahia (BA), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Rio Grande do Sul (RS), Sergipe (SE) e São Paulo (SP). Bem atrás vêm o PR (Partido da República), com 27 emendas (CE, MG, MT), seguido do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), com 24 (ES, MA, MG, PA, PR, SC, RJ), do PP (Partido Progressista), com 21 (GO, MG, RS, PE) e do PV, com 19 (ES, PR, SP).

Ao participar do seminário “Medidas Provisórias do Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira”, promovido pela ABPM, em Brasília (DF), em agosto, o secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Vicente Lôbo afirmou que o governo defenderá a manutenção do texto original das três MPs: “Nós vamos defender na íntegra as medidas encaminhadas ao Congresso Nacional para revitalizar o setor mineral brasileiro. Fizemos o possível para desenhar uma porta para o futuro do setor. Agora temos que nos unir”.

CFEM

As críticas de Salomão concentram-se nas mudanças da CFEM, objeto da MP 789/2017, e na nova Taxa de Fiscalização de Atividades Minerárias (TFAM), que consta da MP 791/2017. “A CFEM trouxe aumento generalizado de custos para os mineradores, assim como a nova taxa de fiscalização criada com a agência, que poderá penalizar os pequenos mineradores e a fase de pesquisa mineral”, justificou.

A CFEM teve as alíquotas e suas incidências alteradas. As alíquotas variam entre 0,2% e 4%, sendo: 0,2% (substâncias minerais extraídas sob o regime de lavra garimpeira); 1,5% (rochas, areias, cascalhos, saibros e outras de uso imediato na construção civil); 2% (ouro), 2% a 4%, conforme a cotação internacional (minério de ferro) e 3% (bauxita, manganês, diamante, nióbio, potássio e salgema).

A incidência passa a ser sobre a receita bruta, deduzidos os tributos incidentes sobre a comercialização, no caso da venda do produto, ou sobre a receita

calculada, considerado o preço corrente do minério, de seu similar no mercado ou o preço de referência definido pela ANM, no caso de consumo. A receita calculada também será utilizada em exportações para países com tributação favorecida. Nos leilões públicos, a referência será o valor de arrematação e, nas extrações sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG), sobre o valor da primeira aquisição do minério.

A TFAM tem valores progressivos conforme a etapa do processo minerário a que se aplica. O menor valor é de R\$ 500, para PLG titulada a pessoa física; R\$ 1.000 para PLG titulada a pessoa jurídica e para a fase após a apresentação do relatório final de pesquisa até a outorga da concessão de lavra; R\$ 2 mil, da autorização de pesquisa até a entrega do relatório final; R\$ 3 mil para licenciamentos em vigor e R\$ 5 mil para concessão de lavra ou manifesto de mina em vigor. O recolhimento da taxa deve ser feito até o dia 30 de abril de cada ano.

Fonte: In the Mine

Autor: Tébis Oliveira

Data: 12/09/2017



A REVITALIZAÇÃO DO SETOR

Em setembro de 2009, por ocasião do 13º Congresso Brasileiro de Mineração, portanto há oito anos, o então ministro de Minas e Energia, Édison Lobão, anunciou que o governo pretendia estabelecer um novo marco para a mineração, sob o argumento de que a legislação - diga-se Código de Mineração, que ainda está em vigência - estava "obsoleta e carcomida" e que o governo pretendia acabar com a especulação com direitos minerários por parte do que ele chamou de "jogadores, que utilizam um bem público para ganhar dinheiro, sem nada produzir".

O desdobramento desse anúncio todos que atuam no setor sabem: foi a edição, em junho de 2013, do Projeto de Lei 5.807/2013, que criava o novo marco regulatório da mineração, propunha a transformação do DNPM em agência, criava o Conselho Nacional de Política Mineral e alterava as alíquotas da CFEM.

As propostas do governo foram amplamente criticadas pelo setor produtivo, que as consideravam estatizantes e inibidoras da atividade empresarial no setor, uma vez que aumentavam as alíquotas da CFEM e alteravam a base de cálculo. Dizia-se, ainda, que para barrar a atuação de especuladores com direitos minerários bastaria dar estrutura adequada e condições financeiras para que o DNPM pudesse fazer cumprir a lei, liberando as áreas que estavam requeridas, mas sem trabalhos de exploração.

Para complicar, as propostas de mudança coincidiram com o início de um novo ciclo de baixa da mineração mundial, com um movimento acentuado de queda de preços das commodities, motivado principalmente pela redução da taxa de crescimento comício da China. Na opinião de alguns, formou-se a "tempestade perfeita".

Como se sabe, as propostas ficaram em discussão até 2014, no âmbito do Congresso, em audiências públicas e debates espalhados pelo Brasil afora, até a eleição residencial e as mudanças no Congresso, com a eleição de novos parlamentares. E durante esse período o setor mineral brasileiro viveu (e ainda vive) momentos que todos

gostariam de esquecer. Minas Gerais, que ainda mantém a condição de principal estado minerador do País, foi quem mais sofreu as consequências dessa reviravolta.

Para complicar ainda mais, a crise econômica somou-se a crise política que levou ao impeachment da Presidente e a ascensão do seu vice, o recrudescimento da Operação Lava Jato e instabilidade institucional. Como se fosse pouco, em novembro de 2015 ocorreu o acidente com a barragem da Samarco, que contribuiu ainda mais para colocar a mineração na berlinda. A ideia, para o senso comum, de que a mineração era suja, poeirenta, desmatadora, causadora de buracos, se somou a de que lançava mares de lama, matando pessoas e submergindo vilarejos.

Nesse contexto, assumiu uma nova equipe no Ministério de Minas e Energia, que se engajou na ideia de resgatar o setor da paralisia, o que resultou na edição das medidas provisórias que criam a Agência Nacional de Mineração (ANM), fazem mudanças pontuais no atual Código de Mineração e muda as alíquotas e a base de cálculo da CFEM. A esse pacote denominou-se Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira. Fazia parte também do pacote a extinção da RENCA, que foi objeto de decreto presidencial depois da edição das MPs e que provocou um quiproquó. Usando o jargão dos internautas, o assunto "viralizou" nas redes sociais e o governo teve que recuar, dando um prazo de 120 dias para se discutir melhor a questão.

As MPs receberam número recorde de emendas, um indicativo de que a tramitação no Congresso não será fácil nem rápida. Mas por enquanto estão valendo, pois se não forem votadas valem por 60 dias, prorrogáveis por mais 60. E, assim como aconteceu com as propostas feitas no governo anterior, não obtiveram unanimidade junto ao setor, que critica principalmente a questão da majoração da CFEM. Há quem diga, no setor, que as medidas estão muito mais voltadas à criação de condições mais favoráveis ao investimento em exploração mineral - que no Brasil é muito baixo se comparado a outros países de potencial igual ou inferior - e menos a quem está produzindo. E que, se para voltar a crescer a produção mineral for depender das novas jazidas a serem descobertas, a revitalização do setor ainda vai demorar. Esperamos que estes últimos estejam equivocados.

Fonte: Brasil Mineral

Autor: Francisco Alves

Data: Edição Agosto 2017

ECONÔMICO
Valor

GOVERNO FEDERAL VAI INSISTIR NA ABERTURA DA RENCA

O governo federal não desistiu da polêmica medida que libera para a mineração uma grande área entre os Estados do Pará e do Amapá, de tamanho equivalente ao Espírito Santo, em plena floresta amazônica. Anunciada há algumas semanas, a abertura da Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca) suscitou uma onda de protestos de ambientalistas e artistas que inundou as redes sociais. O argumento central dos críticos é que a medida coloca em risco a biodiversidade amazônica e populações indígenas. O governo refez o projeto e depois acabou recuando. O tema virou assunto da Justiça.

"A pauta está viva", disse o secretário de Geologia do Ministério das Minas e Energia, Vicente Lôbo. "Só que você está num processo de judicialização que está impedido até que se tenha um assentimento jurídico para decidir o caso. Agora, a pauta está viva", disse a jornalistas, após ter participado de um debate no 17º Congresso Brasileiro de Mineração, que acontece até quinta-feira, em Belo Horizonte.

Lôbo admitiu que houve falta de habilidade por parte do governo federal ao tratar do tema. Ao contrário das críticas, não haveria por parte do Executivo intenção de pôr em risco o meio ambiente e indígenas, mas isso não teria ficado claro.

A oferta da área para as mineradoras faz parte de pacote de medidas que o governo Michel Temer tem para o setor

"Nós nunca colocamos que vai ser feito um desmatamento coletivo [generalizado] do tamanho da Dinamarca [cuja área é comparável à da Renca]", afirmou Lôbo. "A possibilidade de se minerar é 20% da área que foi colocada."

Lôbo não detalhou os passos que deverão ser dados pelo governo para que o assunto de fato volte à baila. No ministério, no entanto, fala-se em um processo de audiências públicas que ainda precisariam ser agendadas.

A oferta da área para as mineradoras faz parte de um pacote de medidas que o governo Michel Temer vem preparando nos últimos meses com o intuito de ampliar investimentos e a produção mineral no país.

"Hoje há mais de 20 mil processos minerários em situação de disponibilidade", disse o secretário do MME antes de tratar sobre a Renca com jornalistas. Para uma plateia de empresários e executivos do setor de mineração, Lôbo afirmou que as áreas referentes a esses 20 mil processos "deverão ser ofertadas brevemente por meio de uma sistemática clara".

Lôbo defendeu as três Medidas Provisórias (MP) de julho que tratam de mudanças no setor: criação da Agência Nacional de Mineração, mudanças no Código de Mineração e aumento dos valores pagos pelas mineradoras a título de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem). Ontem, executivos do setor demonstraram estar unidos nas críticas ao aumento da cobrança.

"Num momento em que a gente está buscando competitividade, que é difícil concorrer com os australianos, nós temos aumento de custo" queixou-se o diretor executivo da Vale, Clóvis Torres Júnior, sobre o reajuste da Cfem. "Passamos seis anos cortando custo e estamos vendo hoje que o governo trouxe mais custos, e sem nenhum tipo de incentivo a investimentos."

O tema também foi alvo de críticas de Tito Martins, CEO da Votorantim Metais. "O Brasil está perdendo investimento para Guiné pelo fato de ser excessivamente regulado", disse ele.

"Este é o fator inesperado, que traz impacto imediato nos orçamentos das empresas. Vem de encontro à previsibilidade e segurança jurídica defendidas pelo próprio governo", disse Otávio Carvalheira, CEO da Alcoa, também sobre a Cfem. "O Congresso vai discutir [a aprovação da MP] nas próximas semanas e esperamos que esse processo leve a uma legislação que traga competitividade e não aumento de custos."

Fonte: Valor

Autores: Marcos de Moura e Souza e José Antônio Bicalho

Data: 19/09/2017

VALE PARA UNIDADE DE ONÇA PUMA APÓS DECISÃO JUDICIAL; MAS VAI RECORRER

A Vale informou nesta quinta-feira que paralisou suas atividades de mineração de níquel na unidade Onça Puma (PA) após decisão judicial determinando medidas compensatórias em favor de comunidades indígenas supostamente afetadas pelo empreendimento.

A empresa afirmou ainda que adotará os recursos cabíveis contra a decisão da 5ª turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, “de acordo com seu direito de ampla defesa”.

Inaugurada em 2011, Onça Puma representou produção de 24,1 mil toneladas de níquel em 2016, parcela menor da produção dessa commodity da Vale, líder desse mercado. No ano passado, a empresa produziu 311 mil toneladas de níquel.

A Vale afirmou que elementos encontrados no rio Cateté, na região do projeto, já estavam no local antes da implantação do empreendimento, e que não há relação entre isso e alegados problemas de saúde com a atividade de mineração de Onça Puma.

Segundo a Vale, no julgamento da véspera, o representante judicial do Pará confirmou que toda a atividade de Onça Puma é fiscalizada por técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e que alguns elementos encontrados no rio, em níveis acima da norma, estão relacionados a uma condição natural da geologia da região, rica em minérios e outras atividades (garimpos, pecuária etc).

A companhia disse ainda que repassa cerca de 13 milhões de reais por ano aos indígenas da etnia Xikrin, “contribuindo para o desenvolvimento” da comunidade, e reforça que está aberta ao diálogo com representantes do Ministério Público Federal.

Na decisão, o TRF afirmou que a suspensão da atividade em Onça Puma deve valer “até que seja comprovada a implantação do plano de gestão econômico e ambiental e das demais medidas compensatórias em favor das comunidades indígenas afetadas”.

Também foi determinado pelo TRF que a Vale deposite um salário mínimo mensal por membro de cada aldeia afetada pelo empreendimento.

A ação foi movida pelo Ministério Público Federal, que entendeu que a unidade estaria em operação sem atender todas condicionantes previstas em seu processo de licenciamento.

Fonte: Reuters

Autores: Luciano Costa e Roberto Samora

Data: 14/09/2017



MARABÁ PRESTES A GANHAR PLANTA DE SINTERIZAÇÃO DO MANGANÊS

O município de Marabá, no sudeste paraense, deve ganhar, em breve, uma planta de sinterização do manganês. A Mineração Buritirama, empresa com sede em São Paulo e que possui uma mina na localidade da Vila União, em Marabá, planeja implantar esse projeto ao lado da atual mina.

O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, Adnan Demachki, e a diretora de Mineração e Transformação Mineral da Sedeme, Marily Germano, receberam nesta terça-feira, 12, o Diretor da Mineração Buritirama, Endrigo Perteffi, que anunciou o interesse da empresa e postulou apoio do Estado para viabilizar o empreendimento.

De acordo com o titular da Sedeme, o Governo do Estado tem interesse em apoiar os empreendimentos que busquem a verticalização e a criação de empregos no Pará. “O Estado vai sim apoiar a empresa, em especial a qualificação de mão de obra da região, através do Pará Profissional, da Sectet (Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica) para que a mão de obra local seja contratada. Vamos trabalhar também na orientação e apoio da empresa para a obtenção das licenças ambientais”, afirmou Adnan Demachki.

O projeto prevê a criação de 400 empregos diretos, fora os empregos indiretos na prestação de serviços. A expectativa é que a implantação dure 16 meses. A Buritirama comercializa seus produtos nos mercados nacional e internacional, que tem em seu processo de beneficiamento mineral a utilização apenas de água como agente para a concentração dos minérios de manganês.

A Buritirama produz anualmente 150 mil toneladas de manganês e prevê a duplicação da produção, para 300 mil toneladas/ano. A sinterização é um processo no qual o minério compactado é submetido a temperaturas elevadas, criando uma alteração na estrutura microscópica do elemento base. Sua finalidade é obter uma peça sólida coerente.

Fonte: Agência Pará

Autor: Tylon Maués

Data: 12/09/2017



ECONOMIA CHINESA ESFRIA E DERRUBA COMMODITIES

A esperada desaceleração da economia chinesa chegou e acertou em cheio os preços das commodities. Os chineses revelaram um crescimento menor que o esperado tanto na produção industrial quanto no investimento em infraestrutura - dois índices que estavam sustentando uma alta do minério de ferro e alguns metais não ferrosos já considerada exagerada pelos analistas - e acendeu o sinal amarelo para a demanda por essas matérias-primas. No mês passado, a produção industrial da China

subiu 6% na comparação anual, a menor velocidade desde dezembro. O aumento da formação bruta de capital fixo, de 7,8%, foi o pior resultado desde 1999.

Ontem, o minério de ferro fechou em queda de 3,4% no porto de Qingdao, na China, cotado a US\$ 73,99 por tonelada, segundo a "Metal Bulletin". É o recuo percentual mais agudo em três meses, que levou o insumo ao menor patamar em um mês.

Na Bolsa de Metais de Londres (LME, na sigla em inglês), o dia também começou bastante negativo, chegando a mínimas em mais de um mês, mas houve alguma recuperação até o fechamento. Os contratos futuros de três meses do alumínio caíram 0,6%, para US\$ 2.098, enquanto o cobre teve queda de 0,7%, para US\$ 6.498, e o níquel, desvalorização de 1,4%, para US\$ 11.200.

O resultado para as maiores mineradoras do mundo foi negativo. Na bolsa de Londres, as ações da Rio Tinto caíram 2,94%, terminando em 35,61 libras (US\$ 47,70), enquanto a BHP Billiton recuou 3,32%, para 13,63 libras. No caso da Glencore, a queda foi de 2,93%, para 3,53 libras.

Na B3, a Vale, principal produtora de minério de ferro e níquel do mundo, também sofreu com a reação dos investidores. As ações ordinárias recuaram 3,31%, para R\$ 33,62, enquanto as preferenciais classe A caíram 2,58%, para R\$ 30,98. O Ibovespa caiu 0,18% no dia.

Mas o momento da Vale continua positivo. Também ontem, o Credit Suisse divulgou relatório elevando o preço-alvo sobre os ADRs - recibos de ações - da Vale, de US\$ 8 para US\$ 9,50, mas mantendo a recomendação neutra para o papel. O ADR ON fechou a US\$ 10,74, queda de 2,72%.

"Esperamos que a Vale respeite o ciclo das commodities e mantenha um alto nível de disciplina na alocação de capital, evitando qualquer expansão ou aquisição antes que o nível certo de alavancagem seja alcançado e que os ajustes internos sejam entregues", afirmaram os analistas Ivano Westin, Renan Criscio e Rafael Cunha, responsáveis pelo texto.

A expectativa do banco suíço é que a mineradora registre dívida líquida de US\$ 10 bilhões, abaixo da meta anterior de US\$ 15 bilhões. Entre as medidas internas, o banco sugere que a Vale se aprofunde na melhora dos preços de venda do minério e na produção de melhor qualidade, encerrando operações menos rentáveis. O Credit ainda projeta produção de 360 milhões de toneladas de minério de ferro para 2017, 385 milhões de toneladas em 2018 e 400 milhões de toneladas a partir de 2019.

O consenso do mercado já era de que uma hora o desempenho das commodities iria arrefecer. Levantamento do Valor com 18 instituições financeiras, entre bancos, corretoras e agências de rating, mostrava previsão média de US\$ 57 para o minério, por exemplo, até o fim deste ano.

Para o banco alemão Commerzbank, houve uma reversão de sentimento dos investidores e compradores físicos por conta dos dados piores da economia chinesa. No mês passado, a produção industrial subiu 6% em comparação anual, a menor velocidade desde dezembro. Além disso, a formação bruta de capital fixo avançou 7,8% nos oito primeiros meses do ano, o pior resultado desde 1999.

"A economia chinesa provavelmente vai crescer mais lentamente no terceiro trimestre do que no período imediatamente anterior", diz o analista Daniel Briesemann, em relatório. "A confiança que estava presente no mercado não se reflete mais nos dados macroeconômicos."

O ICBC Standard Bank concorda e, também em relatório, previu que a correção nos preços das commodities possa se intensificar daqui para frente. "A postura fiscal do governo chinês de adotar medidas contra cíclicas para elevar o investimento, em uma economia com crescimento mais sólido como agora, naturalmente é reduzida", lembra o analista Marcus Garvey.

Indústria e infraestrutura são os principais indicadores de demanda por matérias-primas. O desempenho de ambos os setores mostra como está o consumo do minério de ferro e do cobre, mas também de alumínio por conta de estruturas necessárias no pós-construção, por exemplo.

Mas a corretora australiana ANZ Research acredita que não há motivo para pânico. Apesar de o menor investimento representar um risco para a demanda por commodities, a perspectiva não é de uma queda repentina, disse, em relatório. A instituição lembra que há três meses o governo aprovou adições ao orçamento para novos projetos de infraestrutura, o que demonstra sustentação do setor.

Além disso, a economista Betty Wang, responsável pelo texto da corretora, lembra que os gastos no setor imobiliário estão estáveis. Mesmo assim, ela prevê moderação no avanço da economia durante o segundo semestre, frente ao primeiro.

Fonte: Valor

Autor: Renato Rostás

Data: 15/09/2017



O QUE ACONTECE COM ATIVIDADES DE MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA? CONHEÇA EXEMPLOS

Mineração na Amazônia dinamiza a economia local ou causa devastação ambiental e problemas sociais? A imensa importância ecológica da maior floresta tropical do mundo e experiências do passado, como a corrida ao ouro em Serra Pelada e o projeto de Carajás, ambos no Pará, estimulam esse tipo de questionamento.

A decisão de Michel Temer por decreto, de extinguir uma reserva mineral do tamanho do Espírito Santo entre os Estados do Pará e do Amapá deu novo combustível ao debate. A Renca (Reserva Nacional do Cobre e Associados) é rica em ouro e outros minérios e tem grandes reservas naturais e terras indígenas. Com o decreto, que foi suspenso temporariamente o governo federal busca atrair empresas interessadas na exploração minerária.

Por enquanto, o Ministério de Minas e Energia anunciou que fará um debate com a sociedade e em 120 dias serão apresentadas eventuais medidas de promoção de desenvolvimento para a Para especialistas ouvidos pelo UOL, as experiências de mineração industrial na Amazônia feitas de forma legal e em locais permitidos - que não incluem Terras Indígenas e Unidades de Conservação - alteram profundamente as regiões em que chegam.

O desafio é direcionar o aquecimento gerado na economia para melhorias locais efetivas e duradouras e evitar danos ao ambiente. Os exemplos de sucesso são poucos e recentes.

Mineração traz investimentos e problemas

"Mineração traz investimentos em regiões que possuem carências sociais e econômicas históricas. É bem-vinda em muitas das áreas habilitadas para receber mineração. Aumentam a potencialidade local. Mas muitas coisas vêm junto", diz Daniela Gomes, coordenadora do Programa Desenvolvimento Local do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas.

Entre os problemas apontados estão os grandes fluxos migratórios. Em Juriti, no Pará, a população da área urbana dobrou após o início da mineração, saltando de 10 mil para 20 mil habitantes. Uma série de problemas são decorrentes dessa explosão populacional. "Esses fluxos geram uma série de demandas adicionais sobre os serviços básicos de saúde, educação e infraestrutura. Ocorre epidemia de acidentes de trânsito e aumento da violência", explica Gomes.

No ambiente, o impacto ocorre na forma de desmatamento direto, causado pelas obras, e indireto, ligado, por exemplo, à ocupação desordenada do território.

"Os recursos minerais não são renováveis e, ainda que se evitem impactos, o seu aproveitamento deve alterar para sempre a paisagem onde ocorre. A questão é se ela deixará rios vivos no lugar e se este lugar será reconstruído como ambientalmente saudável, não contaminado", diz Marcio Santilli, coordenador do Instituto Socioambiental, que trabalha com populações tradicionais da área.

Licenciamento ambiental é ferramenta para evitar danos

Para o Departamento Nacional de Produção Mineral, ligado ao MME, o licenciamento ambiental garante a adequação da extração de minérios. As leis, do período da Constituição de 1988, estabelecem os limites de exploração e as medidas compensatórias para a região.

"Toda lavra mineral, em qualquer parte do Brasil, só pode ser iniciada quando a empresa detentora do título minerário obtém a licença ambiental junto ao órgão ambiental do Estado ou junto ao Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis)", diz o órgão, em nota.

No entanto, pesquisadores dizem que ainda há limitações de regulamentação e falta fiscalização para garantir a efetividade das leis.

"O Brasil possui legislação ambiental poderosa. O processo de licenciamento, ainda que tenha uma série de limitações, consegue fazer um diagnóstico e detalhar um prognóstico do impacto e de medidas de compensação que devem ser adotadas", afirma a pesquisadora da FGV. Para ela um dos problemas está quando as compensações não são feitas ou são feitas com atrasos. "Hoje há discussão de que precisa flexibilizar o licenciamento. Mas o que precisa é de mais [regras] de licenciamento, não menos."

Marcio Santilli, do Instituto Socioambiental, destaca as fraquezas na fiscalização do poder público. "Não tem capacidade de fiscalizar nem mesmo fora da Amazônia, do que Mariana é apenas o mais recente eloquente exemplo, muito menos nela", diz.

Poluentes em rio geram disputa entre mineradora e indígenas

A mina de níquel Onça Puma, localizada em Ourilândia do Norte, no sudeste do Pará, teve suas atividades suspensas pela Justiça devido à contaminação das águas do rio Cateté, utilizado para pesca, banho e outras atividades pelos índios Xikrin, no Pará.

O caso chegou ao Supremo Tribunal Federal em maio desse ano, que devolveu a discussão às instâncias originárias. A decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) estabelece que as atividades só poderão ser retomadas após a adoção de medidas compensatórias.

Análises feitas em laboratórios da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) e da UFPA (Universidade Federal do Pará) indicam altas doses de ferro, cromo, níquel e cobre nas águas do rio. Para o Ministério Público Federal, a poeira erguida por máquinas, caminhões e explosões contamina o solo e, com a chuva, atinge o rio Cateté, que fica próximo ao empreendimento.

Segundo grupos que representam os indígenas, a população das tribos tem sofrido com doenças e são obrigados a abandonar atividades de pesca.

A Vale, responsável pela mina, diz que a atividade de Onça Puma cumpre todos os procedimentos exigidos pelo órgão ambiental licenciador e nega poluição na região. De acordo com empresa, os elementos dissolvidos no rio Cateté são decorrentes da condição geológica da região.

A empresa também afirma que vem buscando implementar as medidas mitigadoras e compensatórias para a comunidade indígena, mas enfrenta resistência para ter acesso à terra indígena.

No Amapá, Serra do Navio deixou "buraco"

O Amapá, onde está parte da Renca, é justamente o Estado onde ocorreu a primeira iniciativa de mineração industrial de grande porte na Amazônia. Nos anos 1940, teve início a extração de manganês na Serra do Navio, realizada durante quatro décadas por uma empresa brasileira associada a uma gigante do aço estrangeira.

Na época, o país ainda não tinha leis de licenciamento ambiental e recomposição do meio ambiente degradado.

O empreendimento foi acompanhado da promessa de rápida industrialização e desenvolvimento da região. No entanto, ambientalistas que acompanham o que ocorre na Amazônia, dizem que isso não aconteceu.

"Deixou um buraco lá. E não alavancou a economia, não trouxe melhoria de vida e estrutura urbana. E o que tinha de recursos naturais, foram levados", diz Ricardo Mello, coordenador da ONG WWF-Brasil na Amazônia.

As reservas minerais da Serra do Navio foram declaradas exauridas em 1997. Estudos indicam que houve danos ambientais, como a contaminação da água de rios e de lençóis freáticos por arsênio e manganês.

Além disso, o crescimento urbano não foi bem equacionado por infraestrutura e serviços "Na época da chegada da mineradora, o Amapá não tinha nada. Construíram estradas, ferrovia, mas apenas para escoar a exploração. Nenhuma riqueza ficou no Estado", diz Décio Yokota, coordenador executivo da ONG Iepé, que realiza trabalhos com indígenas na região da Renca.

No Pará, grandes obras do passado causaram conflitos

Foi em 1970, durante a ditadura militar, que tiveram início os grandes projetos minerários em Carajás e no rio Trombetas, no Pará. Os empreendimentos tiveram importância para alavancar a economia do país e viabilizar obras de infraestrutura, como a construção da usina hidrelétrica de Tucuruí, que fornece energia para grande parte do país. Contudo, grandes impactos socioambientais fizeram parte dos resultados.

Às margens do rio Trombetas, a cidade de Oriximiná cresceu junto com a exploração de bauxita na década de 1970. "Esse crescimento foi acompanhado de relações conflituosas com comunidades indígenas e quilombolas", diz Yokota.

Na região, além da mineração de bauxita, também foi construída planta de produção de alumínio, o que tornou ainda mais intensos os impactos socioambientais - dentre eles, a remoção de comunidades quilombolas e a geração de grande quantidade de rejeitos de mineração e resíduos da produção de alumínio.

Em Juruti, município localizado na margem oposta do rio Trombetas na altura de Oriximiná, o desmatamento associado à atividade de extração de bauxita afetou a extração de castanhas, fonte de renda de comunidades locais.

Projetos em Oriximiná, Juruti e Carajás buscam compensar impactos

Exemplos que buscam caminho de maior sucesso em preservação ambiental e inclusão social existem. Uma iniciativa apontada como positiva está em Oriximiná. Em 2015, a Mineração Rio do Norte, cuja Vale é a principal acionista, criou um projeto em conjunto com organização da sociedade civil para apoiar atividades como a coleta de castanha-do-pará, a agricultura de subsistência e a pesca, realizadas pela população de agricultores, comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas afetados pela mineração.

Outro exemplo está na cidade de Juruti, às margens do rio Amazonas, no Pará, onde o projeto Juruti Sustentável busca impulsionar o desenvolvimento local com o estabelecimento de uma agenda de longo prazo com a participação da sociedade afetada e a criação de um fundo para financiar projetos sociais e ambientais. Para mostrar os impactos da mineração na cidade, foi criado um site com indicadores de educação, saúde, segurança, dentre outros dados.

E em Carajás, a Vale fez parceria com o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) para conservar a Floresta Nacional de Carajás.

Afinal, é possível mineração com pouco impacto socioambiental?

Seguir à risca o licenciamento ambiental e garantir efetiva fiscalização do poder público seriam os pré-requisitos para que os empreendimentos minerários causem menor impacto socioambiental. Mas na visão dos especialistas e ambientalistas, esse mínimo ainda não garante pleno sucesso em termos de proteção de comunidades locais e preservação.

Para Gomes, da FGV, há um caminho possível, mas ainda falta às empresas mineradoras incorporarem uma visão sistêmica de tudo que ocorre no território em que se instalam. "O que acontece naquele território? Quais são as vocações econômicas? Quais são as carências? É preciso pensar em processo de compensação e mitigação que leve em conta a totalidade do território", explica.

"Existem impactos sociais e ambientais positivos decorrentes de projetos ou ações mitigatórias desenvolvidas por algumas empresas, mas não há exemplo de programas que tenham promovido bons resultados socioambientais em escala equivalente à dos impactos que promoveram", diz Marcio Santilli, do ISA.

Fonte: Uol Notícias

Autor: Fernando Cymbaluk

Data: 14/09/2017



RENCA É EXTINTA, MAS SOFRE CONTESTAÇÃO E IRÁ À DEBATE PÚBLICO.

A extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca) deu margem a nova campanha contra o governo federal protagonizada por partidos de oposição, ONGs, artistas, celebridades e a grande mídia – não necessariamente nessa ordem. Partiu-se do pressuposto de sempre – de que a mineração é um mal em si – associado à falsa informação de que o decreto 9.142/2017 promulgado no último dia 22 de agosto que, aliás, revogava dois outros baixados nos estertores da ditadura militar em 1984 e 1985 já no Governo Sarney (respectivamente os decretos nº 89.404 e nº 92.107), teria por finalidade franquear uma área de proteção ambiental para a atividade mineral.

E não é disso, definitivamente, de que tratava o decreto.

Sucinto, com apenas quatro artigos, incluindo o indefectível “entra em vigor na data de sua publicação”, ele extinguiu somente uma reserva mineral, a chamada Renca, localizada nos estados do Pará e do Amapá, deixando claro que essa extinção “não afasta a aplicação de legislação específica sobre proteção da vegetação nativa, unidades de conservação da natureza, terras indígenas e áreas em faixa de fronteira”.

Mas, não houve jeito. Uma semana depois, o governo federal teve que baixar novo decreto, revogando o do dia 22, e publicado em edição extra no Diário Oficial da União, agora com 10 artigos. Enfim, coisas do Brasil atual e do ativismo inconsequente nas redes sociais, aqui e no exterior. Essa nova versão ao menos tem a vantagem de deixar claro alguns pontos que por certo teriam que ser objeto de regulamentação posterior.

Primeiro, o óbvio: a atividade mineral só será permitida quando estiver prevista no plano de manejo. Depois, igualmente óbvio, que a exploração mineral deverá atender a pré-requisitos como uso sustentável da área, dimensionamento de impacto ambiental e uso de tecnologia para reduzir impactos. Finalmente, prevê-se também a criação de um Comitê de Acompanhamento das Áreas Ambientais, de caráter consultivo, da extinta Renca. Um aspecto importante explicitado agora é que ficará proibida, por exemplo, a licença para exploração para quem tiver atuado na exploração mineral ilegal na reserva antes do decreto.

Claro que a questão já está sub judice, como tudo o mais ultimamente no país. O governo resolveu então abrir um debate público sobre a questão e espera-se que prevaleça o bom senso. Não havendo novo retrocesso, portanto, o Brasil finalmente terá dado um grande passo para desenvolvimento pela atividade mineral de uma imensa área que ficou bloqueada por três décadas ao investimento privado. Onde havia até

então, em todos esses anos, o monopólio estatal da pesquisa mineral através da CPRM (Serviço Geológico Brasileiro) que avançou o quanto permitiram seus limitados recursos – mas o suficiente para identificar uma gigantesca área cobrindo importantes terrenos arqueanos, repletos de greenstone *belts* e supracrustais, possivelmente fonte de vários importantes jazimentos minerais de zinco, manganês, fosfato, terras raras, o próprio cobre e, principalmente, o ouro.

Tanto que a reserva foi tomada de assalto pelo garimpo predatório e clandestino que hoje, segundo dados do governo federal, arregimenta mais de 1.000 garimpeiros que atuam amparados por uma “logística” que conta com 28 (ou até 40, segundo alguns) pistas de pouso igualmente clandestinas. Não é definitivamente, como acusam os críticos da extinção da Renca, de uma área virgem e intocada. Do jeito que está, na verdade, caminharia mais para um desastre como o da Serra Pelada de 25 anos atrás do que para um pretense paraíso perdido.

“Nunca houve o objetivo de tocar em nenhuma reserva legal ou ambiental na Amazônia. O que nós buscamos é maior conhecimento geológico e gerar desenvolvimento com a mineração em áreas destinadas a essa finalidade. Quem quiser se instalar naquela área, só o fará respeitando estritamente a legislação em vigor no país”, garante Fernando Coelho Filho, ministro de Minas e Energia.

Esse mesmo compromisso também foi explicitado por Elmer Prata Salomão, presidente do conselho da Associação Brasileira de Pesquisa Mineral (ABPM), já na cerimônia de apresentação do Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira (na qual a extinção da Renca já estava incluída), dia 25 de julho, em Brasília (DF).

“Todos os direitos minerais anteriores à criação da Renca serão mantidos e as unidades de conservação respeitadas”. O importante, segundo ele, é que a extinção da Renca “descortina toda uma paisagem geológica que ficou esterilizada por 30 anos para a mineração organizada” e à mercê da extração irregular”. Para ele, “a iniciativa do Ministério de Minas e Energia interrompe um período perverso e ilegal onde a determinação do governo era aumentar o intervencionismo do estado em detrimento da iniciativa privada.”

Nesse novo cenário, a entrada da mineração organizada na região pode se tornar inclusive um fator de sustentabilidade. Como ocorre, por exemplo, no Projeto Carajás, localizado na Floresta Nacional de Carajás. A mina ocupa apenas 2% da floresta e sua atividade econômica ajuda a financiar projetos de preservação ambiental. É a regra, aliás, para toda a mineração organizada (leia-se legal), que está sujeita à atuação em áreas restritas e aos rigores da legislação ambiental brasileira.

A única ressalva que se pode fazer em relação às perspectivas futuras na região da antiga Renca diz respeito à fiscalização, cronicamente carente de recursos. Se a nova Agência Nacional de Mineração, que substituiu o Departamento Nacional de Produção Mineral, a própria Polícia Federal e os órgãos estaduais do Pará e Amapá não derem resposta a essa questão, o quadro atual tende a se agravar, dando razão a ambientalistas e ONGs que atuam na região. O argumento central é que a liberação da atividade mineral na Renca pode dar início a uma nova corrida pelo ouro, aumentando a pressão sobre áreas de conservação e terras indígenas. E, não há dúvida de que se trata de uma área crítica do ponto de vista ambiental. Com 46.450 km² no total, a antiga Renca tem sobreposição parcial com o Parque Nacional das Montanhas do Tucumaque, com a Estação Ecológica do Jari e com a Reserva Extrativista do Rio Cajari, com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru, a Floresta Estadual do Paru e a

Reserva Biológica Maicuru, além das terras indígenas Rio Paru D’Este, no Pará, e Waiãpi, no Amapá.

Fonte: In the Mine

Autor: Wilson Bigarelli

Data: 31/08/2017



PL QUE INSTITUI O CÓDIGO DE MINERAÇÃO BRASILEIRO É REJEITADO EM TRÊS PARECERES

O projeto de lei que institui o Código de Mineração Brasileiro e cria a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM), de autoria do deputado federal Sarney Filho (PV-MA), atual ministro do Meio Ambiente, foi rejeitado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), na sessão ordinária desta quarta-feira (13/9), conduzida pelo 3º vice-presidente, Sergio Tostes. O PL 5.263/2016 recebeu pareceres contrários elaborados por três comissões do IAB: de Direito Ambiental; de Energia, Petróleo, Gás, Infraestrutura e Mineração, e de Direito Financeiro e Tributário. Os pareceres foram aprovados, por unanimidade, pelo plenário.

“O projeto não é claro em relação aos órgãos que exercerão o poder de outorgar, regulamentar e organizar a mineração no País”, criticou Alice Neves Baptista, da Comissão de Direito Ambiental. Em seu relatório, o presidente da Comissão de Direito Financeiro e Tributário, Adilson Rodrigues Pires, disse que “o disciplinamento de matéria tão vasta e sensível para a economia não pode ser tratado e decidido sem um estudo que envolva diversificados segmentos da sociedade”. Membro da Comissão de Energia, Petróleo, Gás, Infraestrutura e Mineração, Ana Paula Leal Aguiar Calhau também defendeu a rejeição ao projeto, mas apresentou emendas aglutinativas com o objetivo de aperfeiçoá-lo. Dentre os diversos pontos que considerou negativos na proposta, ela destacou o fato de que “o PL insere dispositivo que desobriga o concessionário de recuperar área degradada, no caso de ela vir a ser submetida a uma nova licitação”.

Há seis anos foi iniciada a discussão a respeito do novo marco legal da mineração. Ele irá substituir o atual Código da Mineração, em vigor desde 28 de fevereiro de 1967, com a edição do Decreto-Lei 227. O debate sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais começou em 2011, na Câmara Federal, com a apresentação do PL 37/2011. Em 2013, o Poder Executivo apresentou uma nova proposta, dando origem ao PL 5.807/13. Este, por sua vez, acabou sendo absorvido, em maio de 2016, pelo substitutivo do deputado federal Sarney Filho, protocolado na Câmara sete meses após o rompimento da barragem do Fundão, explorada pela Samarco Mineração, na cidade de Mariana (MG), que causou o maior desastre ambiental da história do País.

Impactante e não sustentável – No seu parecer, Alice Neves Baptista destacou a importância da mineração para o desenvolvimento. “Ela fornece matéria-prima para muitos setores da economia”, afirmou. Ao mesmo tempo, a advogada acrescentou que “em contrapartida, a mineração é vista como uma atividade altamente impactante e não sustentável, por se tratar da extração de recursos naturais não

renováveis”. Tal contexto, explicou a advogada, exige o estabelecimento do órgão que cumprirá o papel de poder concedente. “O PL possui diversas lacunas, sendo uma delas a indefinição a respeito de quem ficará responsável pela regulação da atividade de mineração”.

De acordo com a relatora, o PL extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia e responsável por autorizar pesquisas, expedir licenças, gerir requerimentos e realizar a fiscalização das lavras ativas. As atribuições do DNPM serão assumidas pela ANM, que ficará subordinada a mesma pasta. O CNPM funcionará como um órgão consultivo da Presidência da República. Conforme o entendimento da advogada, “depreende-se, instintivamente, que o papel de poder concedente, de regulação da mineração, caberá ao Ministério de Minas e Energia, mas o texto não é claro”.

Ana Paula Leal Aguiar Calhau também deu ênfase à contribuição da mineração para a economia brasileira. “O setor mineral responde por 4,2% do PIB, 8% dos empregos na área industrial e 20% das exportações”, informou. A advogada ressaltou a importância da criação de um órgão com as funções previstas para o CNPM: “Como a pesquisa é imprescindível para que o governo tenha conhecimento do potencial das extensas zonas mineralizadas, o novo órgão se destinaria a cuidar dos trabalhos de campo, que precisam ser realizados com tecnologia adequada, que garanta o convívio harmonioso entre o setor mineral e o meio ambiente”. A iniciativa, porém, foi rejeitada pela relatora, “em razão da falta de transparência a respeito da competência e das regras de atuação do novo conselho”.

Regras de governança – Para Ana Paula Calhau, “o espírito do PL” está em consonância com a Constituição Federal, promulgada em 1988, que incorporou ao patrimônio da União os recursos minerais, inclusive os do subsolo. “Em decorrência dessa norma constitucional, devem os recursos ser explorados com o objetivo de promover o bem-estar coletivo, incrementando, por meio do uso diligente dessas riquezas, o desenvolvimento econômico e social do País”, disse. A relatora, contudo, frisou que, “por conta de muitas lacunas e conceitos vagos”, o texto recebeu parecer contrário, embora a sua comissão tenha elaborado emendas aglutinativas com o propósito de aprimorá-lo.

Uma das emendas tem o objetivo de inserir regras de governança que garantam políticas públicas voltadas para o desenvolvimento empresarial no setor. De acordo com Ana Paula Calhau, a alteração no texto seguiu o modelo adotado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) e visa a evitar eventuais influências nas decisões do poder concedente e atos de corrupção. Outra emenda aglutinativa se destina a proteger o princípio da legalidade, ao garantir a ampla defesa e o contraditório nas situações passíveis de multas a serem aplicadas pela ANM.

Em seu parecer, Adilson Rodrigues Pires analisou dispositivos do PL que tratam de matéria financeira e tributária, inclusive o que cria a Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Um deles, o art. 38, estabelece que “constituem receitas da ANM: o produto dos encargos, taxas, emolumentos e multas de sua competência”. De acordo com Adilson Pires, “os encargos, por não haver na proposta a delimitação da sua abrangência, podem ter a sua constitucionalidade contestada perante o Poder Judiciário”.

Quanto às taxas, o relator falou que “o texto do projeto não parece ser suficiente para atribuir o caráter de constitucionalidade à exigência”. Em relação aos

emolumentos, o advogado disse que “a sua instituição deve ocorrer por meio de lei específica”. A respeito das multas, Adilson Pires falou que “elas são estabelecidas em lei ordinária, não havendo necessidade, neste caso, de lei complementar”.

Sobre a criação da CFEM, o relator informou que a sua natureza jurídica tem sido motivo de controvérsias. “A tese prevaiente é a de que ela constitui compensação financeira aos entes federativos pela perda gradativa de recursos minerais e pela degeneração do solo”, explicou.

Segundo Adilson Pires, “é válido considerar que a contribuição consiste em mecanismo de recompensa às gerações futuras”. Ainda de acordo com o ele, “fica excluída a possibilidade de a CFEM ser enquadrada como tributo, já que o fator gerador da contribuição não revela a criação de obrigação tributária”.

Fonte: IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros

Data: 14/09/2017



BRAZIL MINING REFORM IS RAISING COSTS FOR INDUSTRY – VALE EXEC

Mining reforms in Brazil are raising the cost of operating without generating increased interest in investing in the sector, an executive for world's largest iron ore producer Vale said on Monday.

Brazil President Michel Temer issued decrees in July to boost mining royalties, create a new industry regulator and streamline regulations, arguing that efficient and transparent rules would bring in more investment.

That has not been the case, said Clovis Torres, an executive director for Vale who oversees legal issues and human resources.

"If it was already difficult to attract external investment for mining, the outlook became even more cloudy (after the reforms)," Torres told an industry conference.

The decrees must be confirmed by Congress by a November deadline to become permanent and could be subject to amendments.

Torres said miners were in part frustrated that the reforms were announced by decree, a move that limited public discussion.

Brazil has lost ground to Australia in iron ore production because it can take more than 10 years to get a license for a new mine, he said.

The country must cut red tape in order to attract junior mining companies that are key to developing the sector, Torres said.

"Vale has gone years without opening a new mine because we can't get a license ... how is a junior company going to wait for years?" he said.

Mining and Energy Minister Fernando Coelho Filho specifically mentioned the 10-year wait time when the reforms were launched and vowed that the new regulations would speed up the process.

Fonte: Mining

Data: 19/09/2017

OTIMISMO MODERADO PARA O MINÉRIO DE FERRO

Os economistas e analistas especialistas em commodities minerais estão conservadoramente otimistas em relação ao preço futuro do minério de ferro no médio prazo. Segundo quatro destes especialistas, que participam da mesa "Mercado Global de Preços das Commodities Minerais: perspectivas e tendências", no 17º Congresso Brasileiro de Mineração, em Belo Horizonte, o preço do minério de ferro, com teor de 62% entregue na China, deve se manter no patamar atual, em torno de US\$ 70 a tonelada, ou refluir ligeiramente no próximo ano. Mas defendem que não há perspectiva de pressões baixistas que venham a derrubar as cotações para baixo dos US\$ 60 a tonelada até o fim de 2018.

No ano, o minério acumula queda de 12,7%, mesmo percentual de recuo registrado em setembro. Do pico recente registrado em 22 de fevereiro, de US\$ 94,30, a cotação retrocede 27%. Todavia, a commodity deve terminar o terceiro trimestre com desempenho forte. Até agora, a média de preços é de US\$ 72,39, 14,9% a mais do que entre abril e junho e alta de 24% em relação ao mesmo período de 2016. Considerando os últimos onze trimestres, o atual preço médio só perde para os US\$ 85,63 do primeiro trimestre deste ano.

Ed Rawle, chefe de pesquisa de mercado e especialista em commodities da Wood Mackenzie, disse que a recuperação dos preços no último um ano e meio garantiu oxigênio para as grandes mineradoras, mas que os preços tendem a cair e manterem-se próximos dos US\$ 60 a tonelada até a eliminação de parte significativa do excesso de oferta existente hoje no mundo, avaliada por ele entre 60 milhões e 80 milhões de toneladas. Ante este quadro de ajuste, Rawle acredita que estamos, hoje, no pico de preços do atual ciclo de recuperação, mas que a tendência natural é de que a cotação oscile próximo dos US\$ 60 a tonelada pelo menos até o fim de 2018, o que tiraria do mercado capacidades menos produtivas e que trabalham com minérios mais pobres.

Paul Fraser Robinson, Diretor do CRU Group, do Reino Unido, concorda que não existe justificativa de demanda para a continuada alta dos preços, mas acredita na manutenção de margens saudáveis, principalmente para minérios de alto teor. "Com o coque metalúrgico a US\$ 320 a tonelada, as siderúrgicas estão pagando bons 'spreads' pelo minério de maior concentração", disse.

John Mothersole, diretor de Pesquisa do IHS Markit, dos Estados Unidos, a desaceleração do crescimento da China é fator inibidor da manutenção da evolução positiva dos preços do minério. Em contraposição, a normalização de taxas de juros pós-recessão leva a uma mudança na posição dos investidores para o complexo de commodities no curto prazo. Ele também citou a imposição de limitações das importações chinesas de sucatas e retorno das siderúrgicas ao minério primário. Colocadas as variáveis na balança, a tendência seria de estabilidade, com fraco viés de recuo das cotações em 2018.

Já Sigurd Ivo Mareels, analista da McKinsey & Company, disse que a correção dos preços desde a grande depressão de 2015 se deu pela paulatina absorção da sobre capacidade mundial pela China, que fechou uma série de minas domésticas e passou a importar mais. Segundo ele, os riscos futuros recaem basicamente sobre os produtores

de minério de baixa qualidade, já que a diferenciação de preços e o pagamento de prêmio por qualidade é uma tendência.

"Apesar da recuperação, uma certa sobrecapacidade vai continuar. Estamos otimistas, mas existem riscos", disse ele, que aponta o comportamento do preço do petróleo e sua influência sobre a cotação do minério de ferro como o maior deles.

Apesar da perspectiva de estabilidade dos preços do ferro em bom patamar, Paul Fraser Robinson, da CRU Group, disse que as melhores perspectivas futuras estão abertas para os minerais ligados à geração verde de energia, como cobre, zinco e cobalto. "Os investidores deveriam olhar mais detidamente para estes produtos, que sinalizam melhor retorno médio e longo prazos", afirmou. Estes minerais estão ligados ao mercado de fabricação de veículos elétricos e híbridos que, segundo Robinson, terão aumento continuado de demanda nos próximos anos.

"Já começa a faltar concentrados. Simplesmente não há unidades para compensar o declínio continuado de zinco, por exemplo. Este é o (segmento do setor) mais sensível para picos de preços", afirmou. A exceção seria o lítio, também usado na fabricação de baterias, mas onde "já existem projetos demais". Segundo Robinson, as mineradoras e investidores em mineração devem procurar estar em algum nível expostos à evolução verde da geração de energia, que além dos veículos elétricos inclui as turbinas eólicas e os painéis fotovoltaicos. "Acredito que não haverá grande pressão de preços até o fim da década, mas trata-se de uma tendência, de um movimento irreversível, e é bom estar exposto a ele".

Fonte: Valor

Autores: José Antônio Bicalho e Renato Rostás

Data: 20/09/2017



REFORMA DA MINERAÇÃO NO BRASIL ENCARECEU CUSTOS PARA OPERAR NO SETOR, DIZ DIRETOR DA VALE

A reforma do Código de Mineração no Brasil encareceu os custos de se operar no setor e não gerou contrapartida para fomentar investimentos, afirmou o diretor-executivo de consultoria geral da Vale, Clovis Torres, em evento em Belo Horizonte nesta segunda-feira.

"De uma hora para outra, minerar no Brasil ficou bem mais caro para as empresas e não houve contrapartida para fomentar os investimentos", afirmou o diretor da Vale.

"Se já estava difícil atrair investimentos externos para mineração, a perspectiva ficou ainda mais nublada", acrescentou ele.

Mineradoras ficaram em parte frustradas com a reforma do Código de Mineração no Brasil, disse o executivo da Vale, a maior produtora global de minério de ferro.

Segundo Torres, a reforma do Código de Mineração por meio de uma medida provisória limitou o espaço para discutir-se as mudanças publicamente.

Ao final de julho, o governo anunciou a reforma do setor pautada por três medidas provisórias.

Em uma das medidas, o governo prevê elevar a partir de novembro a alíquota do royalty cobrado do minério de ferro, que irá subir dos atuais 2 por cento para até um limite de 4 por cento, variando de acordo com o preço internacional do insumo.

Fonte: Reuters

Autor: Luciano Costa

Data: 18/09/2017

ESTADO DE MINAS

NOVA CFEM DOMINA DEBATES EM CONGRESSO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO

Governo e empresários divergem em relação à base de cálculo da contribuição, que passará a ser feito sobre o faturamento bruto, e não líquido, como é atualmente

A discussão sobre a Medida Provisória 789/2017, que regulamenta a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem), deu o tom do primeiro dia do 17º Congresso Brasileiro de Mineração, realizado em Belo Horizonte. A grande polêmica diz respeito à base de cálculo da contribuição, que pelo texto passará a ser feito pelo faturamento bruto, e não líquido, como é atualmente.

Enquanto o governo defende a medida sob o argumento de estudos técnicos, empresários do setor alegam que ela encarece a produção e dificulta a competitividade com outros países.

“Você tem uma política tributária e o governo fez um trabalho pontual e técnico. O Brasil tem uma inserção muito acentuada em minério de ferro e ouro e havia uma necessidade de fazer uma releitura para que consigamos promover uma adequação para esses elementos”, defendeu Vicente Lôbo, secretário de Geologia e Mineração do Ministério das Minas e Energia e um dos integrantes do governo a assinar a MP que tramita no Congresso Nacional.

O diretor de Assuntos Ambientais do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) rebateu o argumento. Para ele, num momento de crise na economia, aumentar o custo da produção só trará reflexos negativos para o setor.

O problema, segundo ele, é que a MP inclui despesas como transporte, frete e seguro na base de cálculo. No minério de ferro, 70% do custo vem do frete para a China, maior país comprador da produção brasileira. “Nenhuma empresa tem previsão orçamentária para pagar esse aumento de impostos”, alertou.

Dessa forma, ele avalia que o país poderá perder espaço para a Austrália e Índia, outros produtores do minério e que estão bem mais perto da China. Outro impacto que pode haver é uma revisão da previsão de investimentos no setor pelos próximos cinco anos, até então estimado em US\$ 18 bilhões.

O presidente da Anglo American, Ruben Fernandes, afirmou que a discussão em torno da nova forma de tributação traz “preocupação para o setor”. “Não é só uma questão da Cfem, mas do custo Brasil. Será preciso refazer toda uma avaliação econômica, além de haver uma insegurança pelas regras não serem tão claras”, lamentou.

O diretor da mineradora Vale Clóvis Júnior fez coro. “No momento em que a gente está buscando competitividade, temos um aumento de custo. Passamos seis anos cortando custos para cumprir nossos projetos e vemos hoje, justamente uma situação de um governo que trouxe custos sem nenhum incentivo a investimentos”, disse.

Fonte: Estado de Minas

Autora: Isabella Souto

Data: 19/09/2017



MINERADORAS BUSCAM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA RESÍDUOS

Um bilhão e meio de toneladas de resíduos de mineração, somente em 2011, principalmente provenientes de uma única empresa do setor. Para se ter uma ideia, as maiores cidades do mundo produziram, em 2012, 1 bilhão e 300 milhões de toneladas de lixo. Esse volume de rejeitos vem mobilizando estudos ao redor do mundo e foi o tema de uma das palestras do 17º Congresso Brasileiro de Mineração, no Expominas, em Belo Horizonte.

Uma das palestrantes sobre “Os desafios para a gestão de resíduos de mineração” foi a gerente de tecnologia e ecoeficiência da Samarco, Alessandra Prata de Almeida. A empresa é responsável pela Barragem do Fundão que se rompeu despejando 39 milhões de metros cúbicos de rejeitos, principalmente no Rio Doce. O acidente completa dois anos no próximo dia 5 de novembro.

Além de armazenamento mais seguro deste gigantesco volume de rejeitos de minério, as empresas buscam soluções tecnológicas com novas utilizações. A Samarco já trabalha com a fabricação de ladrilhos hidráulicos e blocos pré-moldados, utilizados pela construção civil, substituindo tijolos e blocos de concreto. “Ainda não voltamos a operar, mas tiramos muitas lições do episódio e aprofundamos nossas pesquisas”, admitiu Alessandra Almeida.

A agricultura é outro setor que é fonte de estudos para o aproveitamento de rejeitos. O pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Eder de Souza Martins, outro palestrante, mostrou como alguns tipos de rocha podem substituir os fertilizantes de solo. Para se ter uma ideia, 95% do potássio usado na fertilização agrícola é importado, sendo que em 2025 a dependência será total.

“O Brasil tem muito potencial, mas precisamos de muita logística, pois a maioria das jazidas de rocha fica distante dos principais locais de grandes plantações”, disse Eder Martins. A palestra foi aberta pelo diretor geral da Amira, Joe Cucuzza. A entidade, com sede na Austrália, é responsável por estudos mundiais sobre rejeitos. “Não podemos mais trabalhar de forma isolada. Indústrias, governos e universidades devem unir esforços na busca de solução para o aumento substancial do volume de rejeito nos últimos anos”, alerta Cucuzza.

Fonte: Hoje em Dia

Autor: Heraldo Leite

Data: 19/09/2013

SECRETÁRIO DEFENDE IMPORTÂNCIA DA MINERAÇÃO PARA RETOMADA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO DO PAÍS

“Acreditamos na força do setor mineral e em seu enorme potencial para gerar riquezas, empregos e renda. O Ministério de Minas Energia tem pautado suas ações na certeza de que os setores de mineração energia são fundamentais para a retomada do crescimento econômico”, afirmou Vicente Lôbo, secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME, na abertura do Congresso Brasileiro de Mineração, um dos mais importantes eventos de mineração da América Latina, que acontece de 18 a 21 de setembro, em Belo Horizonte.

Vicente Lôbo estava acompanhado do diretor-presidente do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), Eduardo Ledsham, e do diretor-geral da Agência Nacional de Mineração (ANM), Victor Bicca. Lôbo representou o ministro Fernando Coelho, na solenidade, nesta segunda-feira (18/9), que contou com presença lideranças nacionais e internacionais do setor mineral, autoridades dos governos federal, estaduais e municipais, comunidade acadêmica e sociedade civil.

O secretário destacou que o cenário é promissor com o fim da recessão econômica que o país vive. “Considero que vivemos um momento histórico, de mudanças, em que passos importantes estão sendo dados rumo a modernização institucional e regulatória, demandada pelo setor há mais de três décadas”, disse referindo-se ao Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, lançado pelo governo para atrair novos investimentos, diversificar a matriz mineral e garantir a segurança jurídica.

Lôbo adiantou que em breve o governo vai ofertar ao mercado 20 mil áreas com potencial para mineração visando atrair investimentos em pesquisa mineral. “Além disso quatro projetos de grande potencial do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) serão licitados no ano que vem. Eles estão inseridos no Programa de Parceria de Investimento”. O secretário também mencionou o compromisso do governo com o desenvolvimento sustentável da mineração brasileira, assentado em boas práticas sociais e ambientais.

Vicente Lôbo participa nesta quarta-feira (20/9), de painel especial, que vai debater o Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira. Lôbo vai falar sobre as principais alterações no código de mineração, mudanças no cálculo da CFEM e criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), propostas do governo, encaminhadas ao Congresso Nacional para impulsionar o setor.

Fonte: CPRM – ASCOM

Data: 19/09/2017